



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão / MG - CEP:35.545-000

CNPJ – 18.301.051.0001 / 19

Tel/ Fax: (37) 3287-1030 E - mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

Portaria nº 101/2022

Exonera servidora ocupante de cargo efetivo de Professor de Ensino Básico – PEB e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Perdigoão, MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do Art. 100 da Lei Orgânica do Município de Perdigoão, e,

Considerando o requerimento de dispensa da servidora datado de 16/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal, Sra. Poliane Soares Cunha, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico - PEB, matriculada sob o número 2464, com fundamento no artigo 38, da Lei 937 de 20 de março de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Préfeitura Municipal de Perdigoão, 23 de agosto de 2022.

  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal